



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 072/2023.

DE 01 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 38.578,69 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 38.578,69 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.001.0010.0301.0067 – 1320 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

3.33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.0022.0661.0000 – 1311 Parque Industrial

3.44.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 3.578,69

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- RECURSOS VINCULADOS

08.001.0010.0301.0067 – 1320 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde

3.33.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil.....R\$ 35.000,00

11 SEC. MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001 SEC. MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

11.001.0022.0661.0000 – 1311 Parque Industrial

3.44.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.578,69

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2023 09:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe64cba457471f1>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 03/08/2023 09:57





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de agosto de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
03/08/2023 09:57:52
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
03/08/2023 10:01:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2023 09:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pe64cba4574711>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 03/08/2023 09:57



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustres Vereadores.

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no orçamento recursos para pagamento de parte restante da aquisição da área do Distrito Industrial. Faz-se necessária a inclusão do elemento no orçamento de 2023 para liquidação do valor referente a área adquirida.

O projeto visa também a inclusão de rubrica orçamentária para Secretaria de Saúde, para aquisição de materiais de consumo.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de agosto de 2023.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
03/08/2023 11:17:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
03/08/2023 10:30:15
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/08/2023 10:30-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp64cbabeed2/cfb>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 03/08/2023 10:30



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br